EDITAL Nº 002/2025/PPGEC/UNEMAT

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORADO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO - TURMA 2025 VAGAS REMANESCENTES

1. DA ABERTURA

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ecologia e Conservação - PPGEC da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, vinculada à Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas - FABIS do *Campus* de Nova Xavantina, aprovado pelo CONEPE em agosto de 2007 (Resolução Nº 094/2007) e reconhecido pela Portaria MEC nº 087/2008 – D.O.U., de 18 de janeiro de 2008), faz saber, pelo presente Edital, a abertura de inscrições ao processo seletivo à vagas remanescentes para a turma 2025 do Mestrado, para candidatos(as) com diploma de Curso Superior reconhecido pelo MEC, e para o Doutorado, à portadores de títulos de Mestrado reconhecidos pelo CEE ou pela CAPES na área de **Biodiversidade ou áreas afins**.

2. DA PUBLICIDADE DO PROCESSO SELETIVO E INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

2.1 Os editais de abertura e complementares (homologações de inscrições, datas, horários, links de provas e resultados) e/ou comunicados que tratarem deste processo seletivo serão divulgados unicamente no endereço https://novaxavantina.unemat.br/faculdades/fabis/stricto/ppgec/selecao-e-ingresso.

2.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

2.3 Em nenhuma hipótese o PPGEC fará comunicação pessoal dos atos relativos ao processo seletivo.

2.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) tomar pleno conhecimento sobre os objetivos do PPGEC, área de concentração, linhas de pesquisa, duração do curso, cumprimento de créditos e demais requisitos exigidos para a conclusão e titulação do curso pretendido. As informações estão disponíveis em: https://novaxavantina.unemat.br/faculdades/fabis/stricto/ppgec.

3. DAS VAGAS

3.1 Neste edital serão ofertadas **5 (cinco) vagas para o Mestrado** e **6 (dez) vagas para o Doutorado** de acordo com a ordem de classificação do processo seletivo e de disponibilidade do (a) orientador (a).

3.2 Cada orientador(a) poderá apresentar mais candidatos(as) do que o número de vagas de que dispõe. Neste caso, o(a) candidato(a) concorrerá, na classificação geral, tanto pelas vagas do curso, quanto pelas vagas do(a) orientador(a). Caso dois(uas) ou mais candidatos(as) concorram por uma única vaga, esta será ocupada pelo(a) candidato(a) que obtiver melhor classificação geral. Caso a vaga do(a) orientador(a) pretendido(a) tenha sido preenchida, o(a) candidato(a) classificado(a) poderá ser remanejado(a) para outro(a) orientador(a), desde que haja disponibilidade de vaga e concordância

do(a) novo(a) orientador(a) e do(a) candidato(a), assim como a aprovação pelo Conselho do PPGEC.

3.3 Caberá ***exclusivamente*** ao(à) candidato(a) classificado(a) a busca por outro(a) orientador(a).

3.4 A disponibilidade de vagas por orientador(a), para **Mestrado** (MEST) e **Doutorado** (DOUT), contato e área de titulação docente:

Docente	E-mail (contato)	Área de titulação	Vagas	
			MEST	DOUT
Beatriz Schwantes Marimon	biamarimon@unemat.br	Ecologia (UnB)	1	1
Ben Hur Marimon Junior	bhmarimon@unemat.br	Ecologia (UnB)	1	1
David R. Galbraith	d.r.galbraith@leeds.ac.uk	Sensibilidade climática de ecossistemas tropicais (University of Edinburgh)	0	1
Denis Silva Nogueira	denis.nogueira@ifmt.edu.br / dnogueira.bio@gmail.com	Ecologia e Evolução (UFG)	1	0
Eddie Lenza de Oliveira	eddie.lenza@unemat.br	Ecologia (UnB)	1	1
Guarino Rinaldi Colli	grcolli@unb.br / grcolli@icloud.com	Organismic Biology (University of California-EUA)	1	1
Immaculada Oliveras Menor	imma.oliveras@ouce.ox.ac.uk / imma.oliveras@gmail.com	Ciências Ambientais (Universidade Autónoma de Barcelona-Espanha)	0	1
Joaquim Manoel da Silva	joaquimmanoel@unemat.br	Genética e Biologia Molecular	1	0
Manoel dos Santos Filho	msantosfilho@gmail.com	Ecologia (INPA)	1	0
Mônica A. Cupertino Eisenlohr	monicacupertino88@gmail.com	Botânica (UNB)	1	0
Núbia França da Silva Giehl	nubiagiehl@gmail.com	Ecologia e Conservação (UNEMAT)	1	0
Ricardo Keichi Umetsu	rkumetsu@unemat.br	Ecologia e Recursos Naturais (UFSCar)	1	0
Simone Matias de Almeida Reis	simonematiasreis@gmail.com	Biodiversidade e Biotecnologia (UNEMAT)	1	1
Ted Ronald Feldpausch	t.r.feldpausch@exeter.ac.uk	Ecologia Florestal e Ciência do Solo (Universidade de Cornell-EUA)	1	1

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período de inscrições: de 19 de maio a 18 de junho de 2025 às 23h59min (horário oficial de Brasília).

4.2 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente na forma descrita neste edital. Antes de iniciar o preenchimento do formulário *online* de inscrição, o(a) candidato(a) deverá organizar todas as informações pessoais e todos os arquivos necessários, conforme tabela abaixo:

Documentos exigidos *(deverão ser digitalizados e anexados em formato PDF no ato da inscrição on line)*	**MEST**	**DOUT**	**Nomear o arquivo PDF da seguinte forma:**
1. Diploma de Graduação na área de Biodiversidade ou áreas afins ou Declaração da IES de origem que comprove que terminará a graduação **antes da data da matrícula inicial** do Mestrado em Ecologia e Conservação	X	Não se aplica	1. Diploma Graduação-Nome do(a) candidato(a)

1. Diploma de Mestrado na área de Biodiversidade ou áreas afins ou Declaração do Programa de origem que comprove que terminará o Mestrado ou Atestado de Vínculo com o Programa junto com uma carta do(a) orientador(a) informando que a dissertação será defendida **antes da data da matrícula inicial** do Doutorado em Ecologia e Conservação	Não se aplica	X	1. Diploma Mestrado- Nome do(a) candidato(a)
2. Histórico Escolar da Graduação	X	Não se aplica	2. Histórico Graduação- Nome do(a) candidato(a)
2. Histórico Escolar do Mestrado	Não se aplica	X	2. Histórico Mestrado- Nome do(a) candidato(a)
3. Documento de Identificação com foto [passaporte, se estrangeiro(a)]	X	X	3. Doc Identificação- Nome do(a) candidato(a)
4. *Curriculum Vitae* **atualizado** - modelo Plataforma Lattes < http://lattes.cnpq.br/ >	X	X	4. Currículo Lattes- Nome do(a) candidato(a)
5. Planilha Barema com a produção acadêmica dos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024 (ver Anexo I). O(A) candidato(a) deverá inserir, **no mesmo arquivo**, primeiro a planilha do Barema preenchida, e na sequência, seguindo a mesma ordem do Barema, os documentos comprobatórios. No caso de artigos, livros ou capítulos de livro, basta inserir uma cópia **legível** da primeira (ou das primeiras) página(s) que contenha(m) TODAS as informações referentes à publicação)	X	X	5. Barema comprovado- Nome do(a) candidato(a)
6. Carta de aceite de um(a) provável orientador(a) (ver Anexo II)	X	X	6. Provável Orientador- Nome do(a) candidato(a)
7. Declaração de ciência do(a) candidato(a) de que o curso requer, preferencialmente, **dedicação integral** (Anexo III)	X	X	7. Dedicação exclusiva- Nome do(a) candidato(a)

4.3 O sistema só aceita documentos digitalizados no **formato PDF**. Antes de iniciar o preenchimento do formulário *online*, o(a) candidato(a) deverá providenciar a digitalização de todos os documentos neste formato.

4.4 Para realizar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá proceder conforme as seguintes orientações:

a) Acessar o endereço eletrônico: <http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S> e procurar o Edital nº 002/2025/PPGEC/UNEMAT.

b) Acessar o formulário de inscrição *online*, preencher todos os dados cadastrais solicitados, preencher o questionário complementar e anexar todos os arquivos solicitados.

4.5 O PPGEC não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os(as) participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora do controle desta Instituição, tais como: a) Qualquer impedimento do(a) participante para se conectar à *internet*; b) Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de *internet*; c) Perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema, por defeitos na *internet* e, ainda, por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do(a) participante em relação ao seu *login* e senha pessoal; d) Inscrições que deixaram de ser realizadas por problemas na transmissão de dados ao servidor, quer seja por falta de energia elétrica, quer seja por bloqueios de acesso causados por provedores de *internet.*

4.6 As informações contidas no formulário de inscrição são consideradas complementares a este edital e são indispensáveis para a efetivação da inscrição.

4.7 A inscrição é inteiramente gratuita (não há cobrança de taxas).

4.8 A nominação do(a) professor(a) orientador(a) no requerimento de inscrição só poderá ser indicada após o(a) candidato(a) entrar em contato com o(a) mesmo(a) para solicitar a assinatura da carta de aceite de orientação (Anexo II). A assinatura do(a) provável orientador(a) poderá ser digitalizada,

assinada com certificação digital (gov.br e outros) ou enviado um e-mail ao(a) candidato(a) confirmando o aceite de orientação.

4.9 Qualquer inverdade constatada nas informações e documentos da inscrição, além de se sujeitar às penalidades previstas em lei, será o bastante para o seu cancelamento, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes.

4.10 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos, e em editais complementares, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.11 O(A) candidato(a) deverá apresentar Diploma de Graduação (para a seleção do Mestrado) ou Diploma de Mestrado (para a seleção do Doutorado), ambos na área de **Biodiversidade ou áreas afins**. O(A) candidato(a) matriculado(a) no último semestre do curso de graduação poderá concorrer a este edital, desde que apresente uma Declaração Oficial da Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, informando da conclusão do curso até a data da matrícula no curso de **Mestrado** em Ecologia e Conservação. O(A) candidato(a) matriculado(a) no último semestre do curso de mestrado poderá concorrer a este edital desde que apresente um Atestado de Vínculo com o Programa junto com uma carta do(a) orientador(a) informando que a dissertação será defendida até a data da matrícula no curso de **Doutorado** em Ecologia e Conservação.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A homologação preliminar das inscrições será publicada a partir do dia 20 de junho de 2025 e a homologação final será divulgada a partir do dia 23 de junho de 2025.

5.2 Terá a inscrição homologada o(a) candidato(a) que cumprir integralmente todo o processo de inscrição previsto neste Edital e preencher todos os requisitos necessários.

5.3 É vedada a inclusão complementar de dados cadastrais e/ou documentos após o encerramento do período de inscrição.

5.4 O(A) candidato(a) poderá recorrer da homologação preliminar das inscrições em até 48 horas após a divulgação da homologação. O recurso será recebido exclusivamente pelo e-mail ecologianx@unemat.br.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Todo o processo seletivo será realizado por bancas constituídas por no mínimo 03 (três) avaliadores doutores que podem ser internos ou externos ao PPGEC. Para ingresso no curso de Mestrado ou de Doutorado em Ecologia e Conservação serão considerados os seguintes requisitos de avaliação:

6.1 Para o MESTRADO serão considerados:

a) Prova Oral de Conhecimentos Específicos (POCE) (**peso 6**) – **Fase eliminatória**, com nota mínima de **6,0** (**seis pontos**). Será realizada *on line* via plataforma Google Meet;

b) Análise do *Curriculum Vitae* (CV) (Anexo I, **peso 4**) – **Fase classificatória**. Será realizada apenas para os(as) candidatos(as) que atingirem nota mínima (6,0 pontos) na POCE; e

c) Carta de aceite do(a) orientador(a) (Anexo II) (**sem peso, mas obrigatória**).

6.1.1 A **Prova Oral de Conhecimentos Específicos** (POCE) será realizada por ordem alfabética a partir do dia **24/06/2025**, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas (**horário de Brasília**), **exclusivamente via Google Meet**, e será aplicada pela Comissão de Seleção do Mestrado. Todas as POCE serão gravadas. A prova constará de perguntas a respeito do conhecimento relativo à Ecologia

e Conservação.

6.1.2 O tempo da POCE, para cada candidato(a), está programado para ocorrer em no máximo 30 minutos. Possíveis mudanças no tempo de duração da POCE aplicada a cada candidato(a) e demais informações sobre a realização desta etapa serão divulgadas em edital complementar, se necessário.

6.1.3 Para a POCE, os horários e respectivos links das reuniões serão publicados em edital complementar no site do PPGEC <https://novaxavantina.unemat.br/faculdades/fabis/stricto/ppgec/selecao-e-ingresso>. É de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acessarem o link da sala de reuniões com 5 minutos de antecedência. **AVISO: Eventuais falhas técnicas (e.g., falhas de conexão) por parte do(a) candidato(a) antes ou durante a sessão da POCE via Google Meet não serão de responsabilidade da Comissão de Seleção**.

6.1.4 A POCE será aplicada para somente um (a) único (a) candidato (a) de cada vez e somente o (a) candidato (a) e a Comissão de Seleção poderão participar da sessão.

6.1.5 Na POCE será concedida nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo **6,0 (seis)** a nota mínima de aprovação.

6.1.6 No caso de ocorrer uma desconexão (internet), os membros da Comissão de Seleção aguardarão o(a) candidato(a) entrar novamente na sala on-line, até que se esgote o período de 30 minutos reservado para o(a) candidato(a). Decorrido esse prazo, se a reconexão não tiver sido bem-sucedida, a prova será considerada finalizada. Neste cenário, a nota atribuída será proporcional ao tempo decorrido antes do problema técnico, e levará em consideração as perguntas feitas ao(a) candidato(a) até então, podendo o(a) candidato(a) receber nota 0 (zero), ou uma nota inferior a 6,0 (seis), caso a prova encerre precocemente, sem que o(a) candidato(a) e/ou os membros da banca consigam reconectar a comunicação. As tentativas de reconexão serão realizadas apenas no intervalo de tempo de 15 minutos reservado ao(a) candidato(a).

6.1.7 Para a realização da POCE é imprescindível a apresentação de um documento oficial de identidade com foto recente pelo(a) candidato(a).

6.1.8 A análise do *Curriculum Vitae* será de caráter classificatório, sendo aplicada somente aos (às) candidatos (as) aprovados (as) na POCE. A nota do *Curriculum Vitae* terá **peso igual a 4 (quatro)** na média final. Na análise do *Curriculum Vitae* serão pontuados os itens especificados no BAREMA (Anexo I).

I. Para o BAREMA, a somatória dos pontos do melhor currículo equivalerá a 10, sendo considerado como base para a equivalência dos demais candidatos. As notas dos demais candidatos serão calculadas usando-se regra de três, como exemplificado abaixo:

PM ---------- 10,0

POC ---------- X

Onde: PM = Pontuação máxima (maior pontuação obtida por um dos candidatos)

POC = Pontuação de outro candidato (menor que PM)

X = Nota obtida pelo outro candidato.

6.1.9 A ordem de apresentação dos documentos comprobatórios do BAREMA deverá ser enumerada e seguir a mesma ordem do BAREMA especificada no edital (Anexo 1). Documentos que não seguirem a ordem serão desconsiderados.

6.1.10 Documentos comprobatórios que apresentarem problemas em sua diagramação e ficarem ilegíveis não serão contabilizados pela banca avaliadora.

6.1.11 A média final (MF) do exame de seleção será calculada por meio da média ponderada das notas referentes à análise da Prova Oral de Conhecimentos Específicos (POCE) e pontuação do *Curriculum Vitae* (CV), conforme a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{(POCEx6) + (CVx4)}{10}$$

6.1.12 O Resultado Preliminar do exame de seleção de Mestrado será publicado até o dia 27/06/2025.

6.1.13 Os recursos para o resultado preliminar deverão ser protocolados em até 48 horas após a publicação, exclusivamente por e-mail no endereço <ecologianx@unemat.br>.

6.1.14 A Homologação do Resultado Final do exame de seleção de Mestrado será divulgada publicamente de acordo com a ordem decrescente de classificação a partir do dia 30/06/2025.

6.1.15 Em caso de empate entre os (as) candidatos(as) no processo seletivo, o desempate será realizado por meio da análise da maior nota obtida na Prova Oral de Conhecimentos Específicos (POCE) seguida da análise do *Curriculum Vitae* (CV). Caso ainda haja empate, será adotado o critério de maior idade do (a) candidato (a).

6.1.16 Em caso de desistência de candidato (a)(s) selecionado (a)(s), será (ão) chamado (a)(s) candidato (a)(s) aprovado (a)(s) de acordo com a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas por orientador (a).

6.1.17 A bibliografia básica recomendada para a prova oral de conhecimentos específicos para o Mestrado em Ecologia e Conservação é:

PRIMACK, R.B.; RODRIGUES, E. 2001. Biologia da Conservação. Planta: Londrina.
RICKLEFS, R.E. 2012. A Economia da Natureza. 6 ed. Guanabara Koogan: Rio de Janeiro.
TOWNSEND, C.R.; BEGON, M.; HARPER, J.L. 2006. Fundamentos em Ecologia. 2. ed. Artmed; Porto Alegre.

6.1.18 O (A) candidato (a) que for selecionado (a) para cursar o Mestrado, deverá comprovar a proficiência em Inglês antes da data do Exame de Qualificação, que é pré-requisito para a Defesa Pública da dissertação de Mestrado, como estipulado no Regimento Interno (Resolução Nº 023/2016 – CONSUNI).

6.2 Para o DOUTORADO serão considerados:

a) Prova Oral via Google Meet (**peso 6**) – **Fase eliminatória**, com nota mínima **7 (sete)** para que o(a) candidato(a) continue no processo de seleção;

b) Análise do *Curriculum Vitae* (modelo Plataforma Lattes), seguindo pontuação prevista no Barema (Anexo I, **peso 4**) – **Fase classificatória**.

c) Carta de aceite do(a) orientador(a) (Anexo II) (**sem peso, mas obrigatória**);

6.2.1 A **Prova Oral** será aplicada por ordem alfabética dos(as) candidatos(as) à partir do dia **24/06/2025**, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas (**horário de Brasília**), **exclusivamente via Google Meet**. Todas as provas serão gravadas. A prova poderá constar de perguntas a respeito do possível Projeto de Doutorado, da produção acadêmica e experiência profissional/acadêmica do(a) candidato(a) e sobre conhecimentos relativos à Ecologia e Conservação.

6.2.2 O tempo da Prova Oral, para cada candidato(a), está programado para ocorrer em no máximo 30 minutos. Possíveis mudanças no tempo de duração da Prova Oral aplicada a cada candidato(a) e demais informações sobre a realização desta etapa serão divulgadas em edital complementar, se necessário.

6.2.3 Para a Prova Oral via Google Meet, os horários e respectivos links das reuniões serão publicados em edital complementar. É de responsabilidade dos candidatos(as) acessarem o link da sala de reuniões com 5 (cinco) minutos de antecedência. **AVISO: Eventuais falhas técnicas (e.g., falhas de conexão) por parte do candidato(a) antes ou durante a sessão da Prova Oral via Google Meet não serão de responsabilidade da Comissão de Seleção.**

6.2.4 A prova deverá ser aplicada para somente um(a) único(a) candidato(a) de cada vez e somente o(a) candidato(a) e a Comissão de Seleção poderão participar da sessão.

6.2.5 No caso de ocorrer uma desconexão (internet), os membros da Comissão de Seleção aguardarão o(a) candidato(a) entrar novamente na sala *on lin*e, até que se esgote o período de 30 minutos reservado para o(a) candidato(a). Decorrido esse prazo, se a reconexão não tiver sido bem-sucedida, a Prova será considerada finalizada. Neste cenário, a nota atribuída será proporcional ao tempo decorrido antes do problema técnico e levará em consideração as perguntas feitas ao(a) candidato(a) até então, podendo o(a) candidato(a) receber nota 0 (zero), ou uma nota igual ou inferior a 7,0 (sete), caso a prova se encerre precocemente, sem que o(a) candidato(a) e/ou os membros da banca consigam reconectar a comunicação. As tentativas de reconexão serão realizadas apenas no intervalo de tempo de 30 minutos reservado ao(a) candidato(a).

6.2.6 Na Prova Oral será concedida nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo **7 (sete)** a nota mínima de aprovação.

6.2.7 Para a Prova Oral via Google Meet será imprescindível a apresentação de um documento de identidade com foto recente.

6.2.8 A nota do *Curriculum Vitae* terá **peso igual a 4 (quatro)** na média final. Na análise do *Curriculum Vitae* serão pontuados os itens especificados no BAREMA (Anexo I).

I. Para o BAREMA, a somatória dos pontos do melhor currículo equivalerá a 10, sendo considerado como base para a equivalência dos demais candidatos. As notas dos demais candidatos serão calculadas usando-se regra de três, como exemplificado abaixo:

PM ---------- 10,0

POC ---------- X

Onde: PM = Pontuação máxima (maior pontuação obtida por um dos candidatos)

POC = Pontuação de outro candidato (menor que PM)

X = Nota obtida pelo outro candidato.

6.2.9 A Média Final (MF) do exame de seleção será calculada por meio da média ponderada das notas referentes à análise da Prova Oral (PO) e Análise do *Curriculum Vitae* (CV):

$$MF = \frac{(PO \times 6) + (CV \times 4)}{10}$$

6.2.10 As vagas serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) que atingirem as melhores médias ponderadas, respeitando o limite de vagas ofertadas por orientador(a).

6.2.11 Em caso de empate entre os(as) candidatos(as) no processo seletivo, o desempate será realizado por meio da maior nota obtida na Prova Oral (PO) seguida da Análise do *Curriculum Vitae* (CV). Caso ainda haja empate, será adotado o critério de maior idade do (a) candidato (a).

6.2.12 Em caso de desistência de candidato (a)(s) selecionado (a)(s), será (ão) chamado (a)(s) candidato (a)(s) aprovado (a)(s) de acordo com a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas por orientador (a).

6.2.13 O (A) candidato (a) que for selecionado (a) para cursar o Doutorado, deverá comprovar a proficiência em Inglês antes da data do Exame de Qualificação, que é pré-requisito para a Defesa Pública da tese, como estipulado no Regimento Interno (Resolução Nº 023/2016 – CONSUNI).

6.2.14 A bibliografia básica recomendada para a prova oral para o Doutorado em Ecologia e Conservação é:

PRIMACK, R.B.; RODRIGUES, E. 2001. Biologia da Conservação. Planta: Londrina.
RICKLEFS, R.E. 2012. A Economia da Natureza. 6 ed. Guanabara Koogan: Rio de Janeiro.

TOWNSEND, C.R.; BEGON, M.; HARPER, J.L. 2006. Fundamentos em Ecologia. 2. ed. Artmed; Porto Alegre.

6.2.15 O Resultado Preliminar do Exame de Seleção de Doutorado será publicado até o dia 27/06/2025.

6.1.16 Os recursos para o resultado preliminar deverão ser protocolados em até 48 horas após a publicação, exclusivamente por e-mail no endereço <ecologianx@unemat.br>.

6.2.17 A Homologação do Resultado Final do Exame de Seleção de Doutorado será publicado de acordo com a ordem decrescente de classificação a partir do dia 30/06/2025.

7. DAS BOLSAS DE ESTUDO

7.1 Estão disponíveis bolsas para todos os aprovados dentro das vagas para o curso de Mestrado e que atendam os requisitos previstos em normas.

7.2 Para o curso de Doutorado as bolsas estarão disponíveis após a defesa dos atuais bolsistas e serão disponibilizadas para os candidatos conforme a ordem de classificação.

7.3 Quando disponibilizadas cotas ao PPGEC, pelas agências governamentais e de fomento da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, as bolsas serão concedidas de acordo com os requisitos do regimento e da resolução da comissão de bolsas do programa.

7.4 Discentes com vínculo empregatício terão direito ao recebimento de bolsa caso sejam atendidas as regulamentações definidas na Portaria CAPES Nº 187 de 28 de setembro de 2023 e da Instrução Normativa 005/2024 PRPPG.

7.5 As Bolsas de Mestrado têm duração máxima de 24 meses e as de Doutorado 48 meses, exigindo-se do(a) bolsista, preferencialmente, **dedicação exclusiva ao curso.**

8. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

8.1 O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá efetuar a matrícula inicial presencialmente junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação – PPGEC.

8.2 O(A) candidato(a) que apresentou a declaração oficial informando sua conclusão no curso de graduação (para o Curso de **Mestrado**) ou de mestrado (para o Curso de **Doutorado**), deverá apresentar, no ato da matrícula no PPGEC, o Comprovante de Conclusão do Curso (ata ou documento de defesa e declaração confirmando que todas as exigências do programa de origem foram atendidas).

8.3 No **ato da matrícula** o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em cartório:

Apresentar os documentos originais com cópia ou cópia autenticada em cartório para fins de conferência/entrega no ato da matrícula:	
	Certificado (ou equivalente) de conclusão do curso de Graduação
	Certificado (ou equivalente) de conclusão do curso de Mestrado (somente para os(as) aprovados(as) no Doutorado)
	Histórico Escolar do Curso de Graduação
	Histórico Escolar do Curso de Mestrado (somente para os(as) aprovados(as) no Doutorado)
	Documento oficial de identificação com foto (Cédula de Identidade, Passaporte, CNH, RNE – Registro Nacional de Estrangeiros)
	CPF [Passaporte ou RNE – Registro Nacional de Estrangeiros, se estrangeiro(a)]

	Título de eleitor e quitação eleitoral
	Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino)
	Entregar o original do Anexo III – Declaração de ciência do(a) candidato(a) de que o curso requer dedicação integral devidamente preenchido e assinado por extenso
	Uma foto 3x4

8.4 As aulas (disciplinas) terão início a partir de julho de 2025.

9. CRONOGRAMA

Todos os horários abaixo apresentados, para o Mestrado e Doutorado serão baseados no **horário de Brasília**.

Atividades	Data	Horário
Publicação do Edital	16/05/2025	
Período de inscrições (*exclusivamente online*)	19/05/2025 à 18/06/2025	Até 23h59 do dia 18/06/2025
Homologação preliminar das inscrições	A partir de 20/06/2025	
Prazo para recurso contra a homologação das inscrições	Até 48 horas após a publicação da homologação preliminar	Enviar o recurso exclusivamente ao e-mail: ecologianx@unemat.br
Homologação final das inscrições	23/06/2025	
Divulgação dos horários e links da Prova Oral	23/06/2025	Até 18:00h
Prova Oral de Conhecimentos Específicos (Mestrado e Doutorado)	A partir de 24/06/2025	08:00 às 12:00h e 14:00h às 18:00h
Divulgação do resultado preliminar	A partir de 27/06/2025	
Prazo para recurso do resultado preliminar	Até 48 horas após a publicação do resultado preliminar	Enviar recurso exclusivamente ao e-mail: ecologianx@unemat.br
Homologação do resultado final	A partir de 30/06/2025	
Período de matrícula inicial – 1ª chamada	Observar: Calendário Acadêmico 2025/2	08:00 às 11:00h
Período de matrícula inicial – 2ª chamada	Observar: Calendário Acadêmico 2025/2	08:00 às 11:00h
Início das aulas	A partir de julho 2025	--

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos, ou situações não previstas neste Edital, serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação.

10.2 A efetivação da inscrição para seleção no curso de Mestrado ou Doutorado pressupõe a concordância com todos os itens apresentados neste Edital.

Nova Xavantina, 16 de maio de 2025.

Prof. Dr. Ricardo Keichi Umetsu
Coordenador do PPGEC *Campus de* Nova Xavantina-MT
Portaria nº 2743/2024 PRPPG-UNEMAT

ANEXO I – BAREMA (PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*)

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

CRITÉRIOS (Considerar: 2021, 2022, 2023 e 2024)	PONTUAÇÃO	MÁXIMO	PONTOS contagem candidato	PONTOS contagem comissão seleção
Produções Bibliográficas e Técnicas				
1. Artigo publicado ou aceito em periódico (Qualis A1, A2 e B1 Biodiversidade) – autor	7	sem limite		
2. Artigo publicado ou aceito em periódico (Qualis A1, A2 e B1 Biodiversidade) - coautor	5	sem limite		
3. Artigo publicado ou aceito em periódico (Qualis B2 e B3 Biodiversidade) - autor	5	sem limite		
4. Artigo publicado ou aceito em periódico (Qualis B2 e B3 Biodiversidade) - coautor	3	sem limite		
5. Artigo publicado ou aceito em periódico (Qualis B4 e B5 Biodiversidade) - autor	2	sem limite		
6. Artigo publicado ou aceito em periódico (Qualis B4 e B5 Biodiversidade) - coautor	1	sem limite		
7. Artigo publicado ou aceito em periódico (Qualis C Biodiversidade) - autor ou coautor	0,25	1		
8. Artigo de divulgação científica em jornais ou revistas	0,25	0,5		
9. Autoria, organização ou editoração de livro técnico ou científico publicado com ISBN (Biodiversidade ou áreas afins)	0,5	1		
10. Capítulo de livro técnico ou científico publicado com ISBN (Biodiversidade ou áreas afins) - autor ou coautor	0,5	1		
11. Trabalho Completo ou Resumo Expandido publicado em anais de Congressos (Biodiversidade ou áreas afins)	0,25	1		
12. Resumo Simples publicado em anais de Congressos (Biodiversidade ou áreas afins)	0,1	0,5		
13. Curso de curta duração ou minicurso ministrado - cada 10 horas/aula	0,2	1		
14. Palestras ministradas em instituições de ensino superior e/ou em eventos científicos	0,1	0,5		
15. Participação de mesa redonda ou similar em eventos científicos	0,1	0,5		
16. Apresentação de trabalho oral em eventos científicos	0,2	1		
Formação Acadêmica/Titulação				
17. Iniciação Científica (com ou sem bolsa – Biodiversidade ou áreas afins) - por semestre	0,5	2		
18. Monitoria (com ou sem bolsa) por semestre (Biodiversidade ou áreas afins)	0,25	0,5		
19. Participação em projetos de Extensão Universitária (com ou sem bolsa) (Biodiversidade ou áreas afins) - por semestre	0,25	1		
20. Participação de Curso de curta duração ou minicurso (Biodiversidade ou áreas afins) - cada 10 horas/aula	0,1	0,5		
21. Curso de Especialização *Lato sensu* (Biodiversidade ou áreas afins) - mínimo de 360 horas por curso	1	1		
22. Graduação ou Mestrado Sanduíche no Exterior - por semestre	1	2		
23. Mestrado Acadêmico (Biodiversidade)	5	5		
24. Mestrado Acadêmico (Áreas afins à Biodiversidade)	2	2		
25. Mestrado Profissional (Biodiversidade e Áreas afins)	1	1		
Atuação Profissional				
26. Disciplina ministrada no ensino fundamental, básico ou médio - por semestre	0,2	1		
27. Disciplina ministrada em ensino superior - por semestre	0,5	2		
28. Participação em Bancas ou Comissões julgadoras - por banca	0,2	1		
29. Revisor de Periódico - por revisão	0,2	1		
30. Coord. de projetos de Pesquisa, Extensão ou Desenvolvimento - por projeto	1	2		
31. Membro da equipe de projetos de Pesquisa, Extensão ou Desenvolvimento - Integrante - por projeto	0,5	2		
32. Orientação em monografias de graduação (Biodiversidade ou áreas afins)	0,5	2		
33. Orientação em Curso de Especialização *Lato sensu* (Biodiversidade ou áreas afins)	0,5	2		
34. Gestão administrativa - Reitoria, Pró-Reitoria, Coordenação de *Campus*, chefia ou coordenação de Curso ou Faculdade, gerência de unidades de conservação, analistas e técnicos na área ambiental: SEMA, IBAMA, ONGs, OCIPs etc. – por semestre	0,25	1		
TOTAL	--	--		

ANEXO II - Carta de aceite do(a) provável orientador(a)

Eu,_____, professor(a) orientador(a) no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ecologia e Conservação - PPGEC da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, aceito orientar o(a) candidato(a)_____, no ( ) Mestrado ou ( ) Doutorado, caso seja aprovado(a) no processo seletivo do EDITAL Nº 002/2025/PPGEC/UNEMAT, Turma 2025 – Vagas Remanescentes.

Assinatura do(a) provável orientador(a)

Local:_____ Data:_____de_____de_____

Obs.: Essa declaração poderá ser substituída por um e-mail do(a) provável orientador(a) direcionado ***exclusivamente*** ao candidato(a) (não enviar e-mail dessa natureza para a Coordenação do PPGEC). Nesse e-mail deverá constar o texto mencionado acima.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE DEDICAÇÃO INTEGRAL

Eu,_____, portador(a) do RG_____ inscrito(a) no CPF nº_____, candidato(a) ao Processo de Seleção EDITAL Nº 002/2025/PPGEC/UNEMAT – Vagas Remanescentes, para o ( ) Mestrado ou ( ) Doutorado no Programa de Pós- Graduação *Stricto Sensu* em Ecologia e Conservação - PPGEC da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, declaro estar ciente que o curso exige, preferencialmente, **dedicação integral** durante a sua realização, caso o(a) discente seja contemplado(a) com bolsa de estudos do PPGEC, o qual terá início no mês de julho de 2025.

Nova Xavantina,_____de_____de_____

`

Assinatura do candidato